



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/CONSEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2021

Aprova a renovação de  
afastamento de servidora  
docente.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 26 de abril, e tendo em vista a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018 e o processo nº 23091.014958/2018-44, resolve:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento da servidora docente Romênia Gurgel Vieira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus